



*Qualidade de Vida!*

Adm. 2001 / 2004

## MUNICÍPIO DE MINDURI

RUA PENHA, 99 - VILA VASSALO - FONES: (35) 3326-1219 / 3326-1291  
CEP 37447-000 - MINDURI - ESTADO DE MINAS GERAIS

### LEI Nº 831/2004

**“DÁ NOME AO CEPEM- CENTRO DE ESTUDOS  
E PESQUISAS ECOLÓGICAS DE MINDURI.”**

A Câmara Municipal de Minduri, por seus representantes legais aprovou, e eu Prefeito Municipal em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica O Executivo Municipal autorizado a dar nome ao **“CEPEM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS ECOLÓGICAS DE MINDURI”**.

Parágrafo Único: O referido Centro passará a ter a seguinte denominação: **“CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE MINDURI CELSO FERREIRA DE SOUZA”**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minduri(MG), 30 de abril de 2004.

  
**Edmir Geraldo Silva**  
Prefeito Municipal